

PORTARIA DA REITORIA Nº 073/2022
(Processo FSA nº 12489/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do MEMO PROPPEX nº 044/2022,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a prorrogação por igual período do contrato de trabalho por prazo determinado do professor Carlos Perlatti a partir de 16/03/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 17 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA